PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA
Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 208 - Centro.
CNPJ: 14.105.183/0001-14
E-mail: licitacao@bomjesusdalapa.ba.gov.br
Tel: (77) 3481-4214

GOVERNO DE BOM JESUS DA LAPA
A FORÇA DO TRABALHO

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90/2020

Reconheço a Contratação por meio de Dispensa de Licitação, considerando a orientação exposta no Parecer da Assessoria Jurídica, que está fundamentada no Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Processo Administrativo – 138/2020

Objeto: Prestação de Serviço de Manutenção de Jardins nas Praças do Município de Bom Jesus da Lapa.

CONTRATADO: ANTONIO ALVES DE BRITO FLORES E PLANTAS NATURAIS ME, inscrito no **CNPJ: 28.845.003/0001-45**.

Valor Global de **R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais)**, com base no art. 24, Inciso II, Lei 8.666/93 combinado com Artigo 1°, inciso II do Decreto n° 9.412/18.

Unidade Orçamentária: 13 — Secretaria Municipal de Meio Ambiente.
Projeto/Atividade: 2063 – Gestão das Ações da Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Projeto/Atividade: 2067 – Revitalização e Arborização de Praças, Ruas e Avenidas
Elemento/Despesa: 3390.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Assim, Ratifico a Dispensa de Licitação em consonância com as Justificativas apresentadas, nos termos do Art. 24, Inciso II, da Lei 8666/93 e alterações posteriores.

Bom Jesus da Lapa, 12 de março de 2020.

Eures Ribeiro Pereira
Prefeito Municipal